

CÂMARA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA
/ UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA. /
Poder Legislativo

Portaria nº 52, de 01 de julho de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Igreja Nova**, Estado de Alagoas,
no uso de suas atribuições legais,

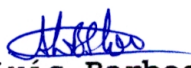
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do próprio, o Sr. **EUSÉBIO SANTOS NETO**,
portador do RG nº 33782610, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.518.544-30,
do cargo de **CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se todas as disposições em contrário.

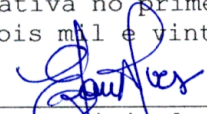
Registre-se. Publique-se.

Igreja Nova/AL, 01 de julho de 2025.


André Luís Barbosa dos Santos

Vereador - Presidente

Publicada Mural de Publicações e Registrada
nesta Casa Legislativa no primeiro dia do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Diretora da Câmara Municipal de Igreja Nova/AL